

PROJETO DE LEI N° 177 /2021 - LEGISLATIVO

EMENTA: Dispõe sobre a publicidade de informações sobre execução de trabalhos de manutenção nas estradas rurais pelo Município no site da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

O VEREADOR JOSÉ CLIMÉRIO NETO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Poder Executivo divulgará, no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, as informações sobre despesas e cronograma de execução de trabalhos de manutenção nas estradas rurais pelo Município.

§ 1º As informações mencionadas no caput deste artigo abrangem:

I – A localização da estrada rural;

II – Data de início e previsão de término da execução de manutenção;

III – Imagens do início e término da manutenção de cada estrada;

IV – Valor previsto para a execução do trabalho.

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

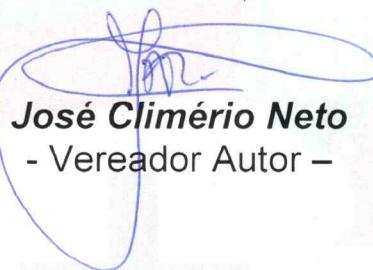
camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br



Art. 2º As informações de que trata esta Lei deverão ser atualizadas semanalmente.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2021


José Climério Neto
- Vereador Autor -

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CABIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br
camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ *A casa do povo*

JUSTIFICATIVA
“Os princípios constitucionais relacionados com a administração pública estão expressos no texto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal, sendo os responsáveis por organizar toda a estrutura e gerar uma segurança jurídica aos cidadãos.”

Um desses princípios que se aplicam no direito administrativo é o da publicidade e dispõe que a administração pública tem a obrigação de atender ao interesse público, exercer suas funções com mais clareza e transparência.

A justificativa deste projeto deve basear-se no princípio da publicidade dos atos praticados pelo Poder Público, considerando que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato deve ter acesso à exteriorização da vontade da Administração, permitindo o controle de legalidade dos atos de gestão do município.

Por isso, é de suma importância o cronograma de execução de trabalhos de manutenção nas estradas rurais pelo poder público, bem como os valores destinados a esses serviços.

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br
camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br